- DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/91 -

(Dispõe sobre concessão do "Título de cidadão Indiaporaense")

APARECIDO CALIXTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO INDIAPORAENSE", ao Senhor JULIO ROBERTO DE SANT'ANNA, EX-PREFEITO MUNICIPAL, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - A homenagem será outorgada em Sessão Solene, para este fim designado.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1991.

Aparecido Calixto Borges
PRESIDENTE

José Benedito Soares
2º SECRETÁRIO

Ana de Fátima Ayala
1ª SECRETÁRIA